



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 742/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º Conceder à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, matrícula 901662, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.408.760-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.574.819-83, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 3345/2024, com base na Lei n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 abril 120 24
DE N.º 12989
UMUARAMA 08 1 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS